



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

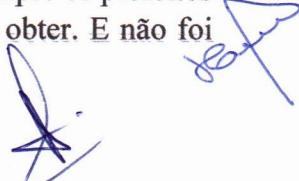
ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 4º PERÍODO DA 18ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, PARA DISCUTIR
SOBRE O PISO NACIONAL, PAGAMENTO DA INSALUBRIDADE E DA
GRATIFICAÇÃO DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE O SALÁRIO BASE
DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-
PB, REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2022.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, com início às nove horas, em sua sede, localizada na Rua Horácio Nóbrega, nº 600, no Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, reuniu-se a Câmara Municipal de Patos, sob a presidência da Vereadora Valtide Paulino Santos, secretariada pelo Vereador José Italo Gomes Cândido, 1º Secretário "Ad hoc". Compareceram à presente Audiência Pública, os Vereadores: Cicera Bezerra Leite Batista (SOLIDARIEDADE), Francisco de Sales Mendes Junior (REPUBLICANOS/Líder do Governo), Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro (PL), José Gonçalves da Silva Filho (PT), José Italo Gomes Cândido (REPUBLICANOS), Josmá Oliveira da Nóbrega (PATRIOTA), Kleber Ramon da Silva Araújo (PSL), Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes (REPUBLICANOS), Valtide Paulino Santos (PSL) e Willami Alves de Lucena (PROS), em um total de 10 (Vereadores) Vereadores. Os Vereadores: David Carneiro Maia (DC), Decilânio Cândido da Silva (SOLIDARIEDADE), Emanuel Rodrigues de Araújo (SOLIDARIEDADE), Fernando Rodrigues Batista (AVANTE), João Carlos Patrian Junior (REDE), Marco César Sousa Siqueira (PSC) e Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes (REPUBLICANOS), não compareceram à presente Audiência Pública, cujas ausências foram justificadas. Por solicitação da Senhora Presidente, as Vereadoras Cicera Bezerra e Maria de Fátima Medeiros recepcionaram os seguintes convidados: Estiveram presentes a esta Audiência Pública, os seguintes convidados: o Procurador do Município de Patos, Doutor Alexsandro Lacerda; o Secretário de Saúde, Leônidas Dias; Paulo Lacerda, representante do Conselho Municipal de Saúde; João Bosco Eleutério e Carminha Soares. A Senhora Presidente declarou aberta a Audiência Pública: "Havendo número regimental, invocando a proteção de DEUS e de Nossa Senhora da Guia, Padroeira de nossa cidade, em nome do povo patoense, declaro iniciados os nossos trabalhos." Com a palavra, o 1º Secretário "Ad hoc" procedeu a leitura do dia: "ESTADO DA PARAÍBA. CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS (Casa Juvenal Lúcio de Sousa). GABINETE DO VEREADOR ZÉ GONÇALVES. REQUERIMENTO Nº 647/2022 - SOLICITA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PISO NACIONAL, PAGAMENTO DA INSALUBRIDADE E DA GRATIFICAÇÃO DE 40% EM CIMA DO SALÁRIO BASE DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS, PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES

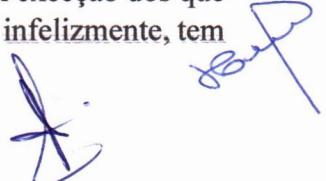
A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the President of the Chamber, is placed here.

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Secretary, is placed here.

DE COMBATE AS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS. Na forma regimental e após ouvir o Plenário, requeiro à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patos uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para discutir o piso nacional, o pagamento da insalubridade e da gratificação de 40% em cima do salário base de dois salários mínimos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias, do município de Patos. JUSTIFICATIVA: Os ACSs e os ACEs obtiveram uma grande vitória nacional de dois salários mínimos no seu piso, além da garantia de demais direitos, tais como: insalubridade, aposentadoria especial, gratificações, dentre outros direitos. Ocorre que a gestão municipal não quer assegurar esses direitos, reduzindo uma gratificação de 40% para 25%, e colocando dificuldades para pagar o retroativo. Diante dessa situação, solicitamos uma audiência pública para discutir essa problemática com as categorias. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS (Casa Juvenal Lúcio de Sousa), Em 21 de julho de 2022. Autor: Vereador José Gonçalves da Silva Filho.” Atendendo convite da Senhora Presidente, fez uso da palavra o **Vereador José Gonçalves da Silva Filho**: “Bom dia a todos os companheiros e companheiras, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias. Em nome da Presidente Tide Eduardo, eu quero aqui saudar todos os vereadores presentes na sessão de hoje, essa audiência pública, que é importante. Saudar aqui a presença do companheiro Paulinho Lacerda, representante do Conselho Municipal de Saúde, Carminha Soares Presidente do SINFEMP, Bosco Valadares Presidente do SINDACS. Saudar aqui a presença do Procurador Jurídico do Município, Doutor Alexsandro Lacerda e também Doutor Leônidas Dias, Secretário de Saúde aqui do nosso município. E saudar a todos os companheiros e companheiras que estão ocupando todas as cadeiras do auditório da Câmara Municipal de Patos. É assim que esta Casa começa a se caracterizar como a Casa do povo, porque o povo tem que estar aqui dentro, justamente, para emitir as suas opiniões. Apesar ainda de ser maioria aí, mas é minoria aqui no parlamento, e nós precisamos de mais homens e mulheres, especialmente servidores e servidoras ocupando a vaga de vereador e de vereadora aqui no nosso município. Mais, companheiros, hoje todos já sabem a nossa pauta, não precisa a gente estar aqui toda sessão mastigando o que a gente não tem mais nem o que mastigar, que a Prefeitura sabe as nossas demandas, os vereadores e vereadoras também sabem as nossas demandas. Eu vou apenas relembrar, dizer que no Brasil existem duas categorias que vêm travando uma luta de forma organizada, sistemática, com cronograma junto ao Congresso Nacional. E essas duas categorias são justamente os agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias. Posso dizer aqui que dos trabalhadores urbanos, os ACSs e ACEs são as categorias mais organizadas de nosso país. E na zona rural, os trabalhadores e trabalhadoras rurais, porque fizeram uma grande luta, evitando que a reforma da previdência os prejudicasse. Ou seja, foi mantida a idade e o tempo de serviço para os trabalhadores e trabalhadoras da zona rural, também pelo seu nível de organização. Essa luta dos ACS’s e ACE’s foi vitoriosa nacionalmente, mas aqui em Patos, onde a gente sempre teve mais avanços do que em outros municípios, esses avanços ultimamente vêm sendo tentado o tempo todo, por parte dos gestores municipais, de prejudicar essas conquistas oriundas da luta, oriundas da organização, porque se fosse depender de prefeito, de secretário e de vereador estava todo mundo lascado; não tinha conquistado, praticamente, nada. A mobilização que foi feita pressionou o Prefeito, pressionou Vice-Prefeito, e, com isso, os vereadores e vereadoras, que historicamente sempre os prefeitos têm maioria na Câmara, quando eles não têm arrumam uma forma de obter. E não foi

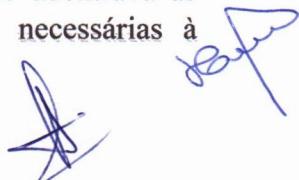


diferente. E não está sendo diferente. Está vendo aí a situação nacional? Tem um centrão, é tipo como José Cavalcanti afirmara: ‘todo jumento carregado de açúcar até o rabo é doce’. E, na verdade, quem está no poder é quem carrega esse açúcar, mesmo sendo, muitas vezes, diabético. Então veja bem, essa luta feita historicamente, Bosco, por essas categorias, nós chegamos aqui a Patos a ter gratificações diferenciadas de outros municípios. Igualmente os professores, nós fizemos uma greve aqui, de dezesseis dias, e hoje o salário do professor de Patos, com dez anos, é superior ao professor do estado com vinte anos. Aí foi por que o prefeito era bonzinho ou a prefeita era boazinha? Não, porque nós paralisamos as atividades, nós fomos à luta e garantimos esse direito nosso. Essa é justamente a diferença. E os agentes de saúde e endemias, uma categoria que eu nunca votei nele, morreu e eu não votei, mas se era uma categoria querida por Dinaldo pai, eram os ACS's e ACE's. Eu duvido uma demanda dos ACS's e ACE's pra Dinaldo não atender. Eu sou técnico administrativo efetivo da Prefeitura, ganhava meio salário mínimo, ele não atendia a gente não, mas ele atendia os ACS's e ACE's. Então essa gratificação dos 40% (quarenta por cento), quem tem direito não é vereador, não são os secretários, não é vice prefeito, não é prefeito, são os ACS's e ACE's, e é por isso que eles querem tirar, porque não conta no salário deles. Eu duvido aceitar redução de salário de cargo comissionado. Por que não reduz seus salários? Nenhum aceita, gente. Afinal, eu entendo que o salário dos secretários aqui é um salário pequeno, mas se a gente for levar em consideração os demais servidores, é pior. Então coloco o seguinte, veja que argumento frágil, fraco, medíocre, dizer que essa gratificação de 40% (quarenta por cento) foi concedida porque na época os agentes de saúde recebiam um salário pequeno, irrisório e que, agora, vão receber um salário decente. Salário decente é o nosso de vereador, que é R\$ 10.021,00 (dez mil e vinte e um reais). Salário decente é o de Prefeito, que é de dezessete mil, e queriam passar para vinte e quatro mil. Salário decente é o de secretário, que é de sete mil e quinhentos e queriam passar para onze mil e quinhentos. Agora aqui em Patos, com exceção dos médicos e dos fiscais de tributos, as demais categorias recebem salários de fome, se comparado com os outros. Dois mil reais, ofereça para o agente de saúde e endemias sair por aí nesse sol de quarenta graus, sendo atacado por cachorros, por pessoas, recebendo assédio moral. Porque aquilo que armaram lá em frente o PA Maria Marques, botaram uma banquinha do jogo do bicho, chamaram o Prefeito, e o Nabor, infelizmente, caiu nessa armadilha, no dia que era para dedetizar a UBS lá do PA Maria Marques. E Nabor foi lá e disse: ‘a partir de hoje, todos vão trabalhar quarenta horas e a saúde será outra’. Está sendo? Porque o problema não somos nós servidores, o problema é a estrutura de trabalho que não tem. E agora também não querem nem dar condições de pagar o trabalho definido a nível federal. Então a gente vai ter que fazer um trabalho de consciência junto ao povo. Eu falava com Bosco há pouco, é vocês que fazem o trabalho de base, quem conversa com o povo são os agentes de saúde e endemias; conversem com as famílias. A maioria aqui são mulheres, aí é que tem facilidade, que ainda entra na casa da pessoa e toma um cafezinho; os homens já ficam com uma certa dificuldade, mas as mulheres têm grande facilidade de fazer esse trabalho. A gente tem que ter a população como nossa amiga principal, nossa aliada principal, e começar a desmentir essas mentiras que estão sendo colocadas aí, jogando a população contra os servidores municipais. Hoje, no país, os preguiçosos e as preguiçosas não são os trabalhadores e trabalhadoras, são os políticos. Inclusive, aqui nesta Audiência Pública de hoje, eram para estar presente todos os vereadores e vereadoras, com exceção dos que estão nas comissões. Mas também tem a contribuição de vocês, porque, infelizmente, tem

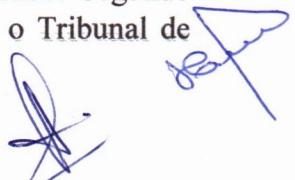


servidor público que escolhe o pior vereador, o pior deputado, o pior prefeito. Bate no peito, sem ter peito, e diz: 'eu vou votar nele, mesmo ele tirando direito'. Então os servidores e servidoras também tem essa culpa, gente. Trinta e oito anos de luta, agora é que eu ocupo esse espaço aqui, já no fim da vida, já encarquilhado, já doente, barba branca. Então a gente tem que alertar para isso. E veja que nós estamos fazendo aqui a diferença, porque essa questão de dizer: 'andorinha só não faz verão', não faz. E se tem cem corruptos, não seja mais um, não, seja menos um! Por isso que essa Audiência de hoje, Secretário Leônidas, eu espero que Vossa Excelência venha com a proposta concreta, não venha com enrolada para cá. E não é nenhum desaforo, não! Não é nenhum desaforo que eu estou dizendo, não, porque Leônidas e Doutor Alessandro já sabem o que a gente quer, o que os ACS's e os ACE's querem: R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) na cabeça do contracheque. O povo de Patos já sabe decorado. A insalubridade de 20% (vinte por cento) para os ACS's e 40% (quarenta por cento) para os ACE's, sendo pago em cima do salário base. Inclusive, Nabor já concordou com esses dois itens, não tem o que mexer. É imexível, como falara o Rogério Magri. O pagamento do retroativo de R\$ 874,00 (oitocentos e setenta e quatro), que o dinheiro já chegou no mês de maio, junho, e agora também em julho, sem parcelar em dez vezes, porque nós não estamos trabalhando à prestação. E eu tenho nojo de prestação. E aí, gente? E aí, pessoal, o que nós queremos? A gratificação de 40% (quarenta por cento) ser paga em cima de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), por quê? Ela estava sendo paga em cima de um salário mínimo, depois, quando aumentou o piso a primeira vez, continuou sendo paga. Agora R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta) sendo pago, e que carga d'água é essa de querer mudar agora? Não tem lógica! Então o que nós queremos na verdade, não precisa nem mandar lei aqui para a Câmara, não precisa. Sabe por que não precisa? Porque já tem a lei. Já foi votado desde 1920 aqui. Não precisa mais estar mudando de lei. Agora, faça o seguinte: ao invés de quererem reduzir essa gratificação de 40% (quarenta por cento) dos agentes de saúde e de endemias, reduza o número de contratados e comissionados das secretarias. Reduza! Porque diz que a Prefeitura não tem dinheiro, e todo dia empurra gente. É gente indicada por vereador, por prefeito de outro canto, por aliado político, o diabo a sete! Aí tem dinheiro para contratar e comissionar e não tem dinheiro para garantir e continuar garantindo os 40% (quarenta por cento) da gratificação dos agentes de saúde e endemias? Isso não cola, não justifica. E encerrando aqui, a Prefeitura recebeu só de custeio, dinheiro para queimar caieira, como dizia o meu avô, R\$ 17.774.672,00 (dezessete milhões setecentos e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais). Estão aqui os extratos, bem quentinhos, Bosco me entregou agora. Esse dinheiro, gente, pode pagar salário? Pode! Aí eu fico aqui me perguntando: para que o Prefeito Nabor comprar uma briga desnecessária com duas categorias, que são as meninas dos olhos da saúde de nosso município? Os secretários têm a questão técnica? Têm, mas também têm a decisão política e isso aqui, falta de dinheiro não é, é só decidir politicamente. Atenda os servidores, porque nós vamos continuar fazendo essa luta. Muito obrigado." Atendendo convite da Senhora Presidente, fez uso da palavra o senhor **Paulo Lacerda**: "Senhora Presidente Tide Eduardo, na qual eu saúdo todos os vereadores desta Casa, que também não deixa de ser minha, por ser cidadão. E esta é a Casa do povo. E eu me alegro muito quando uso esta Tribuna, Vereador Josmá, porque tive a oportunidade de passar por aqui um ano, e bastante proveitoso, inclusive, para essas duas categorias, ACS e ACE. Gostaria de deixar o meu abraço fraterno e o meu bom dia aos agentes comunitários de saúde, agentes de endemias,

presentes aqui. Quero uma salva de palmas calorosa a vocês que são a peça fundamental para este município. Abraçar carinhosamente a companheira Carminha, Presidente do SINFEMP, companheiro João Bosco, Presidente do SINDACS, diretor, vice-presidente da Confederação Nacional de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias. Abraçar carinhosamente o Secretário de Saúde, o Doutor Leônidas, o Procurador do Município, Doutor Jonas. Dizer que hoje é um dia importante, Bosco, marcante, porque é um dia que nós buscamos consolidar nada mais, nada menos, o que é de direito nosso. E apenas uma questão, José Gonçalves, você falou, também parabenizar Vossa Excelência pelo Requerimento desta Audiência Pública. Como você colocou, o único entrave é apenas que a gente tem direito de permanecer por aquilo que recebemos há mais de quinze anos, que é a nossa gratificação de 40% (quarenta por cento). Inclusive, o Prefeito Nabor foi quem mandou a lei posterior a lei de Dinaldo para esta Casa. Se vocês observarem, tem o nome do prefeito lá embaixo da lei. E aí nós não queremos nada mais do que isso, apenas permanecer o que já recebíamos ao longo do tempo. E é de se estranhar, porque uma coisa ser mudada, após uma vitória enorme, companheiro Bosco, da nossa categoria, devido ao esforço, o trabalho que o SINDACS realizou durante onze anos, em conjunto com a Confederação Nacional de Agentes Comunitários de Saúde. Aqui eu quero lembrar o nome da companheira, amiga e grande líder dessas duas grandes categorias, Ilda Angélica. E aí, Presidente Tide, aqui a gente tem que ressaltar os grandes parceiros, companheiro Bosco, que nós tivemos durante essa luta. Vereadora Nega Fofa, o nosso grande parceiro a nível nacional, foi o Congresso Nacional, foi a Câmara de Deputados Federais, foi o Senado, que abraçaram essas duas categorias de um jeito tão forte que conquistamos tudo o que almejamos lá em Brasília. Não é à toa que derrubamos vários vetos de Presidente, seja ele da esquerda, da direita. Lá a gente não está lutando de lado A ou de lado B, a luta nossa é uma luta central pelo direito do trabalhador, pelo direito dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias. E aqui, Vereador Jamerson, eu tenho certeza absoluta que também temos o apoio desta Casa Legislativa. Ontem você bem falou na sua fala, e aqui eu queria até repeti-la, eu não acredito, de forma nenhuma, que nenhum vereador desta Casa irá votar contra o que for, que vier para esta Casa referente a agente comunitário de saúde e agente de combate as endemias. Não quero acreditar. Como aqui também, gente, eu não quero acreditar, eu ainda estou esperançoso, que o Prefeito Nabor Wanderley, pai do Deputado Hugo Mota, que foi um dos grandes batalhadores dessa categoria, em Brasília, em defesa do nosso piso nacional. Eu ainda não quero acreditar que Nabor vai ficar marcado na história de Patos, como o prefeito que retrocedeu entre essas duas categorias. Não quero acreditar. Acredito que Dr. Leônidas, como o Procurador Jonas, irão usar a tribuna e trarão quem sabe o presente tão desejado para essas duas categorias. E aí eu queria dentro do nosso tempo, enfatizar algumas questões, que é bom sempre, Bosco, a gente colocar, para reavivar na memória do cidadão e cidadã do município de Patos. Estão aí agentes de saúde, agentes de combates as endemias, que foram propulsores quando a cólera chegou aqui no nosso município de Patos. Jamerson, nós já temos mais de vinte e cinco anos de trabalho oferecidos a essa cidade, companheiros que lutaram contra a cólera, lutaram e lutam contra a dengue, Chikungunya, Zika vírus, agentes comunitários de saúde, agentes de combate de endemias, principalmente os agentes comunitários de saúde, que são os que fazem o trabalho de informação nas casas, nas residências, durante os dois anos de pandemia, eles não ficaram dentro de casa não, a grande maioria, não adentrava às residências, mas lá da porta, do portão passavam as informações necessárias à

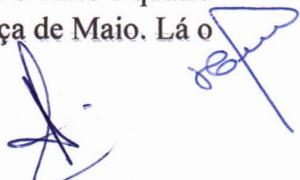


comunidade. E os de endemias também. Essas duas categorias, Jamerson, quando são chamados, 99% (noventa e nove por cento) das vezes, de última hora, que essas coisas da saúde funcionam dessa forma, seja a nível federal, estadual ou municipal, quando chega aqui, já chega de última hora. Mas sabem ligar, mandar aviso: 'corre, vamos mobilizar área, vamos mobilizar as famílias, que precisamos alcançar meta das vacinas'. E aí nenhum daqui faz vista grossa para não fazer esse trabalho, todos fazem de uma forma humilde, de uma forma concreta. Vacinação de cachorro, sai todo mundo atrás. E olha que tem cachorro, viu Zé. Essa cidade tem cachorro, e esse pessoal está aqui lutando por aqui que é de direito dele, Fofa. Companheiros perderam as suas vidas, e a gente lembra aqui o companheiro Ernesto, por último, a companheira Fatinha, lá da Vila Teimosa, que perderam a sua vida, dando o suor, dando o sangue, no seu dia a dia, na labuta do seu trabalho. E a gente não pode esquecer dos companheiros que estão chegando, que chegaram há pouco tempo, dos que vão chegar para nos substituir, porque aqui, Zé Gonçalves, a gente já está de tardezinha para a noite. O companheiro Bosco já tem bem uns trinta e cinco anos de serviço. É velho, viu menino. Então já está de tardezinha para a noite, e a gente não pode deixar de pensar, porque isso não vai acabar nunca, porque o trabalho do agente comunitário de saúde e do agente de combate as endemias é a porta de entrada do SUS em qualquer município. Não é a unidade de saúde não, a porta de entrada somos nós que estamos lá na casa de Dona Maria, de Seu João, todo dia, de manhã, à tarde, às vezes, à noite. Ou alguém pensa que porque temos um horário corrido aqui na cidade de Patos, que foi conquista nossa, ontem, nove horas da noite, eu fazendo um cadastro domiciliar. Nos nossos celulares nós recebemos ligação, mensagem de WhatsApp durante todo o dia, final de semana, domingo, feriado. A gente não só visita de manhã não, a gente faz um trabalho permanente. E olhe que aqui, o agente comunitário de saúde, Presidente Tide, Vereador Sales Júnior, além de fazer o trabalho de visita familiar informativo, muitos aqui são psicólogos, muitos aqui são assistentes sociais, muitos aqui são fisioterapeutas, são conselheiros, são economistas. Aqui é que nem bombril, tem mil e uma utilidades. Então o que a gente está ganhando hoje, devido a nossa luta, é muito pouco, era para ganhar muito mais. E ainda a gente tem que lembrar de conquistas, que ultimamente tem sido nos tiradas. Tenho certeza que o companheiro Bosco, na sua fala ainda vai fala, mas é sempre bom está reavivando isso, incentivo adicional, conquista nossa, o governo federal manda uma 13^a parcela para todos os municípios, e nós conquistamos isso de fato e de direito, e vínhamos recebendo. Aos trancos e barrancos, mas vínhamos recebendo. Mesmo nesses últimos anos, Vereador Jamerson, com toda dificuldade, não sei quantos prefeitos, eu acho que foi quatro prefeitos, eu acho que foi bem dez secretários de saúde, que passaram na última gestão, mas mesmo assim conseguimos receber, mesmo, às vezes, parcelado, Zé Gonçalves, em três vezes, em quatro vezes, mas cumpriram, pagaram. E o incentivo adicional, que querem usar de uma forma inadequada, dizendo que o recuso é para se pagar 13º terceiro, é não, Vereador Josmá, o governo federal manda esse recurso em forma de incentivo adicional, para valorizar o trabalho do agente comunitário de saúde e o agente de endemias. O senhor é empresário, quem paga o 13º dos seus funcionários, não é sua empresa? A mesma coisa somos nós, agente comunitários de saúde e agente de combate às endemias não é funcionário do governo federal, nós somos funcionários da Prefeitura Municipal de Patos efetivados. Então a Prefeitura tem que pagar o décimo. E aí nós estamos também no imbróglio do adicional sem receber o do ano passado. Segundo informações, o Tribunal de Contas barrou. Agora o interessante é que o Tribunal de

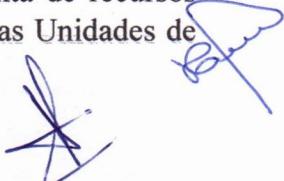


Contas barra ligeirinho um direito, mas quando é para dar uma resposta referente a liberação, demora já quase seis meses. E pasmem vocês todos, Patos é o único município que não está pagando o adicional aos companheiros comunitários de saúde e agentes de endemias. E nós tivemos reuniões, e aqui eu vou repetir a mesma frase que eu disse em nossa assembleia, e vou pedir desculpa a ausência, mas eu acredito que foi convidado o Secretário de Administração, Francivaldo, e abro aspas para fala dele: 'O agente comunitário de saúde e o agente de combate às endemias ganhavam um salário pequeno, por isso foi criado uma gratificação de 40% (quarenta por cento), para melhorar um pouco o seu salário. Hoje ele ganha muito bem, não há necessidade nenhuma de ele receber essa gratificação de 40% (quarenta por cento). Ouvindo isso dá boca de um secretário, da reunião eu sai triste. Não é necessário, Jamerson, a gente receber essa gratificação, um direito conquistado? É necessário o agente comunitário de saúde visitar suas gestantes, acompanhá-las durante os nove meses, acompanhar o nascimento de uma criança, acompanhar a vacina, o peso dessas crianças? É necessário demais. Dizer que o agente de saúde não tem necessidade de receber uma gratificação, que foi conquistada pela sua organização, que foi conquistada pela sua categoria. E aí eu volto a dizer, e quero deixar aqui bem claro, eu ainda não quero acreditar de forma nenhuma, que o Prefeito Nabor Wanderley, tendo o seu filho, o deputado Hugo Motta, que nos ajudou muito, e a gente reconhece demais, Carminha, que o Prefeito Nabor vai ficar com essa mancha em sua história, em retroagir, em retroceder o direito que nós conquistamos ao longo do tempo. E olha que nos últimos governos do Prefeito Nabor Wanderley, essas duas categorias foram categorias que tiveram mais avanços, Zé. E eu ainda não entendi, e quero atender, porque uma perseguição tão grande em nome dessas categorias. Seria difícil, seria complicado se a gente tivesse pedido para aumentar em 50% (cinquenta por cento) a gratificação, para 60% (sessenta por cento), nós estamos pedindo para manter o que a gente já ganha. 'Há, mas o município tem a contrapartida'. É lógico, o município não quer pagar nada? Tem que ter contrapartida mesmo, é obrigação do município. O município tem um índice que tem que investir na saúde, anualmente, não é isso, Vereador Jamerson, tem um percentual. Invista. É um percentual mínimo. Isso não quer dizer que ele possa investir a mais do que o percentual não. É 15% (quinze por cento), se eu não me engano, constitucionalmente. Aplique vinte, aplique vinte e cinco. E aí, Vereador Jamerson, para finalizar a minha fala dentro do meu tempo, se preparem, porque logo, logo, estará sendo aprovado, já foi aprovado na Câmara e no Senado, o piso da enfermagem: enfermeiras, técnicas de enfermagem, auxiliares de enfermagem. Se a Prefeitura hoje diz que não tem recurso para pagar os agentes de saúde e os agentes de endemias, imagine quando chegar o de enfermagem. Só um dado, de janeiro até agora, entrara nos cofres públicos aqui do município de Patos, mais de duzentos e sessenta e cinco milhões de reais, no que diz respeito a ACS, ACE, a PREVINE Brasil, ao que diz respeito a recursos de equipamentos para o programa educação em saúde. Está aí, entreguei aos vereadores e vereadoras essas planilhas. Então dinheiro tem Jamerson, recurso tem Zé Gonçalves. E a gente espera a boa vontade do gestor para que possa aplicar, de uma forma definitiva, e que a gente saia daqui alegre, satisfeita e ciente do que é direito nosso tem de ser efetivado, dinheiro no bolso dos agentes de saúde e agentes de combate às endemias. Obrigado, pessoal.' A Senhora Presidente disse: 'Queremos justificar a ausência do Secretário de Administração, Francivaldo, que está em Brasília, resolvendo problemas do município.' Atendendo convite da Senhora Presidente, fez uso da palavra o **Sindicalista João Bosco Eliotério**: 'Meu bom dia a todos e a todas. Primeiramente, agradecer a Deus pelo

momento, pois é ele que nos dá forças para continuar a luta. Cumprimentar a nossa presidente Tide Eduardo, e em seu nome, eu cumprimento todos os vereadores. Cumprimentar o Vereador autor da Audiência Pública, Zé Gonçalves. Cumprimentar Carminha, Presidente do SINFEMP, Paulo Lacerda, representando o Conselho Municipal de Saúde, o Procurador do município. Paulo estava chamando o senhor de Jonas Guedes, é Alex Lacerda. Cumprimentar Dr. Leônidas, Secretário Municipal de Saúde, e cumprimentar maciçamente nossos companheiros, guerreiros, mulheres e homens, agentes municipais de saúde e de combate às endemias de Patos. Essa massa de trabalhador e trabalhadora que atende o povo de Patos, que está lá no dia a dia, de domingo a domingo, ao lado da população. Eu dizia ontem, Presidente, para dar continuidade ao meu discurso, porque eu não olhei ontem o tempo, e faltou eu dizer algumas questões. No histórico da luta, a Emenda Constitucional, Presidente, Vereadores, Jamerson, nos trouxe vários benefícios. A Emenda Constitucional 120, estamos hoje na Constituição, uma luta nascida em 2011, através da PEC 22, e consolidada agora, em quatro de maio de dois mil e vinte e dois, sendo promulgada agora a Emenda Constitucional 120. Ela nos traz o resgate à aposentadoria especial, que nos foi tirado na reforma da Previdência. Então esse item precisa ser regulamentado, e já está sendo tramitado no Congresso Nacional, o PL, que vai regulamentar nossa aposentadoria especial, elevando os dois salários mínimos para aposentadoria, diminuindo a questão da idade para cinquenta e oito anos e vinte e cinco de trabalho. Portanto, isso aí já está sacramentado. O PL, autoria do Deputado Valdemir Pereira, o autor da Emenda Constitucional 120. Então isso para a gente já está consolidado, já está em consulta pública o PL, para a aposentadoria especial dos agentes de saúde e endemias. Isso aí pra gente não tem nem discussão. A luta é aqui, não é lá, a garantia desse direito está lá, porque a Emenda Constitucional. A Emenda Constitucional também trouxe a insalubridade, que vai também ser regulamentada, e é bom que o Secretário de Saúde e o Procurador atentem, porque no PL da Câmara Federal, que também já está tramitando, esse grau vai ser elevado para 40% (quarenta por cento) para as duas categorias, por quê? Porque a COVID deixou o ambiente de trabalho em grau máximo para todos os trabalhadores e trabalhadoras de saúde. Então, daqui a pouco, nós também estamos num debate junto à gestão, e elevar a insalubridade dos agentes comunitários de saúde para 40% (quarenta por cento). Então se preparem que isso vai ser mais uma conquista das duas categorias a nível nacional. A emenda também trouxe o quê? Uma bonança para o gestor. Ora, ontem aqui foi apresentado um Projeto, aonde nós, agentes comunitários de saúde e de endemias, saírem do cálculo da lei de responsabilidade, Josmá. Ou seja, estamos dando força fiscal à gestão, e, no entanto, não querem continuar nos dando os nossos direitos, que já vinham sendo nos garantidos ao longo de quinze anos. Nós não abrimos mãos de nenhum centavo a menos no tocante a política de reajuste salarial das duas categorias, consolidada no município de Patos, através de leis desta Casa. Tem lei nesta Casa aqui, falando da gratificação de 40% (quarenta por cento), para os agentes de endemias e agentes comunitários de saúde. Então não há o que discutir. É importante, e vale aqui lembrar, nessa luta, um dado que eu trouxe ontem, das vinte e seis prefeituras, Presidente Tide, eu só tive problema em duas: Patos e Vista Serrana. Antes de ontem, a sessão primeira que nós participamos aqui na Casa, eu cheguei atrasado porque estava em Vista Serrana. Vista Serrana recebe dinheiro de duas endemias e tem seis efetivos, ou seja, quatro não vem dinheiro. Não vem R\$ 2424 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) e nem veio R\$ 874 (oitocentos e setenta e quatro reais) da diferença de Maio. Lá o



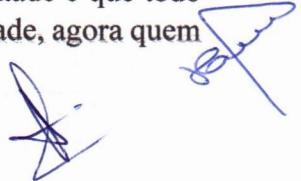
município recebe dinheiro de oito agentes comunitários de saúde, e tem catorze, ou seja, seis a mais, efetivos. E o Procurador do município, Vilson Lacerda, me ligava também, dizendo que os dez agentes, quatro de endemias e seis comunitários, em disponibilidade, ganhando apenas o salário mínimo, porque o município não tinha dinheiro. Chegando lá, na reunião, no debate, e, para minha surpresa, a Secretaria de Saúde anunciou lá, que o Prefeito Sérgio Garcia, por decisão política, por isso que eu digo que nessas horas tem que ter decisão política, assumiu, vai pagar aos dez, as diferenças de maio e junho, e os quatrocentos e vinte e quatro mil reais, com todas as gratificações, com recursos próprios. Por quê? Porque lá em Vista Serrana, a exemplo de Patos, não só tem recursos próprios não, tem recursos do custeio, porque hoje a saúde só tem duas contas, investimento e custeio. A conta custeio você pode pegar os recursos e pagar salário, enfim, todas as outras questões. Aí é só um item, dezessete de milhões, de fevereiros para cá, entraram nos recursos públicos, recursos extras, na conta custeio de Patos, R\$ 17.674.672 (dezessete milhões setecentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e setenta e dois mil reais). Isso é só no item. Paulinho e Zé Gonçalves deram aqui um item que entrou, coisa para mais de duzentos e sessenta e seis milhões, de janeiro para cá. Não venha para cá com essa que é falta de dinheiro. Nós somos as duas únicas categorias que estamos no sistema único de saúde, pela Emenda Constitucional 51, pela Emenda Constitucional 63, pela Emenda Constitucional 120, pela Lei 11.550, pela Lei 12.994, pela Lei 11.595, pela 13.342, pela Lei 13.708, portanto é um arcabouço jurídico que fortalecem essas duas categorias. Então eu faço das minhas a palavra de Zé Gonçalves, não foi nada dado de mão beijada, foi luta, foi luta, foi luta. Das vinte e seis cidades, nós só tínhamos problemas com duas. Vista Serrana, o prefeito decidiu, vai pagar com os recursos públicos aos dez. aí só ficou Patos penando, se humilhando. Aí dê licença, aí não dá, quando é a prefeitura que mais recebe transferências de recursos públicos a nível federal, é a prefeitura que mais arrecada recursos da sua população. Porque, nas prefeituras pequenas, você conta nos dedos as que cobram IPTU, não tem essa política. Patos tem a arrecadação própria de IPTU, de ISS. Mais o que eu quero dizer, é colocar que nós estamos na luta. Eu não discutir o papel da gestão técnico, porque não me cabe. Agora a luta sindical das duas categorias vai continuar até essa solução ser dada, porque nós não aceitamos um centavo a menos nesse contexto. Se é para engrossar o caldo, nós vamos engrossar. Nós vamos fazer greve branca, não mandar os dados, nós vamos fazer paralisação, nós vamos fazer caminhada, nós vamos fazer ocupar a imprensa. Esta Casa, Presidente Tide, desde já, eu agradecer em seu nome, e em nome de todos os vereadores, que está abraçando a causa, que está fazendo essa ponte entre gestão e a categoria. E isso é importante. Eu digo sempre, o Poder Legislativo, seja nacional ou a nível local, é importante nesse processo de valorização dos ACS e ACE do Brasil. Nunca nos faltou. Eu não tenho conhecimento nenhum que nenhuma Câmara de Vereadores das cidades, principalmente da nossa base, aqui das vinte e seis cidades, nunca se furtou a aprovar Projetos que beneficiam os Agentes de Saúde e de Endemias. Portanto, em nome da categoria do nosso sindicato, o qual eu estou presidente, eu agradeço a senhora e aos demais pares desta Casa por esta acolhida, por este fortalecimento, numa hora de massacre, porque aquilo que era alegria, Jamerson, aquilo que foi vídeos, fotos com o Deputado Hugo Motta, lá em Brasília se tornou um tremendo pesadelo para as duas categorias. E isso deve ser dito, e nós vamos pra rua dizer isso, nós vamos fazer plenária nos bairros pra dizer isso, nós vamos ao Conselho Municipal de Saúde, mostrar a realidade, que com uma monta de recursos dessas, a situação que está porque nós já temos o diagnóstico de todas as Unidades de



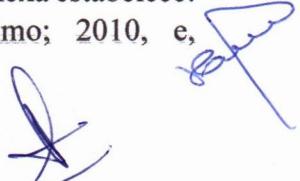
Saúde. Nós vamos pra luta, nós vamos pra luta. Estamos prontos pra luta. Estamos pronto pra o diálogo? Estamos, agora estamos prontos pra ir pra luta, sem abrir uma vírgula desse processo, um milímetro dessa luta. Eu quero acreditar na sensibilidade política da gestão, na sensibilidade política do Prefeito Nabor, do Secretário Leônidas, do Procurador, de toda equipe da Prefeitura, que não se faz isso com duas categorias que cuidam do povo de Patos, num momento difícil da vida do país: política, social, financeira, quando o trabalhador uma classe almeja e ganha, por luta, nosso esforço, algo a mais dentro de uma valorização, aí vem uma lapada dessas. Aí não dá, não tem acordo nenhum nesse processo pra diminuir um centavo de todas as gratificações que a gente já recebe sobre o piso. A gente não abre mão. Pra concluir, dentro da Emenda Constitucional e dessa luta nacional, Jamerson, a gente garantiu também, que são duas coisas, é importante saber, duas coisas Vereador Josmá, Zé Gonçalves e Tide, que o trabalhador almeja: valorização salarial e capacitação. A luta nacional conseguiu também a formação técnica, nós vamos sair do nível médio pra o técnico, as aulas começam agora em agosto. Está na conta dos municípios o recurso para o equipamento da formação técnica, aí eu espero que o Secretário diga agora se já comprou todo o equipamento, porque o recurso já está na conta pra o início da formação técnica do ACS, qualificar essas duas profissões pra que? Pra atender bem o secretário, o prefeito, o presidente do sindicato? Não! Pra atender o povo. É disso que nós estamos falando, não é nada mais, menos nada do que isso, o que nós estamos aqui buscando é uma garantia para o processo de trabalho melhorar em prol da população de Patos. Presidente, muito obrigado. Que Deus continue nos abençoando! E a luta continua.” Atendendo convite da Senhora Presidente, fez uso da palavra a **Sindicalista Carminha Soares** - Presidente do SINFEMP: “Boa dia a todas e a todos. Depois do que foi dito aqui das Emendas, por Paulinho e por Bosco, eu vou me ater a dizer que esse piso nacional dos Agentes de Saúde e dos Agentes de Endemias também tem na sua composição, que todos nós sabemos: ‘ah, vamos ganhar muito’, o secretário falou que iam ganhar bem, esquecendo um detalhe, que quando um trabalhador ganha um direito, vem uma mão e tira por trás. Vocês vão pagar 27,50% (vinte e sete, cinquenta por cento) de imposto de renda. Vocês vão pagar 14% (catorze por cento) em cima do seu salário, no desconto da Previdência. E o que a gente acha que é ganho, no final a gente vai ver que nosso salário não vai ser o que estão dizendo. E achado pouco, ainda querem tirar mais 15% (quinze por cento), com essa proposta de 25% (vinte e cinco por cento) nas gratificações, que hoje é 40% (quarenta por cento). Então, essa Audiência aqui está pra que a gente faça esse esclarecimento, e pedir a gestão de Nabor, aos seus Secretários, ao Procurador, que aqui ninguém está com um pires pedindo esmola não, a gente só quer que a Lei seja cumprida. Estão alegando que na Lei está dizendo que é sob 40% (quarenta por cento) do salário, e automaticamente tem que ser no salário mínimo. Eu só queria lembrar ao Secretário e ao Procurador que o salário mínimo do Agente de Saúde e do Agente de Endemias é o piso, portanto, os 40% (quarenta por cento) tem que incidir em cima do piso, não é no mínimo? É o mínimo. Por que eu não sei que entendimento é esse que pode ser no salário mínimo nacional. Não, lá não está dizendo nem que é no máximo, nem que é no mínimo, está dizendo que é sob o salário. E o salário, que alegaram que ia ser no mínimo, do Agente de Saúde e de Endemias hoje, a partir de quatro de maio, é dois salários mínimos. É o piso, e é por isso que nós estamos aqui nessa Audiência, porque não se tem mesmo juridicamente, que eu não sou advogada, sou leiga, mesmo o mais leigo sabe que o salário mínimo de uma categoria, no caso de vocês, é o piso nacional instituído pela luta, pela força que vocês têm, que todos os dias visitam as famílias, que

sabem da intimidade de todas as casas que você anda. Porque a primeira coisa que perguntavam era: 'você tem filtro? A sua casa tem fogão a gás ou é a lenha? O que vocês fazem teve alguém aqui que se internou? E mesmo antes de vocês chegar lá, a pessoa já liga pra lhe avisar: 'fulano está internado, a gente está precisando disso e disso'. Quem é que vai trazer, fazer, pedir a receita, que muitas das vezes o SUS não aceita aquela receita que vem de lá, a gente vai mandar trocar lá no PSF, pra poder receber aquele remédio? E a gente ver muita gente dizendo que os Agentes de Saúde e Agentes de Endemias não trabalham. Se não trabalhassem como era que viriam os repasses? Porque as informações de vocês, que chega na Unidade, e que a Unidade manda pra secretaria. Então, a valorização profissional, a formação, e dizer: é bonita a luta, é bonita a união. Eu cito vocês quando a gente está em luta de categorias pelo piso. Eu cito vocês na união, a exemplo, quando a Enfermagem está aí na luta, com dificuldades, e eu disse: a eles porque vocês não fazem igual os Agentes de Saúde fizeram, visitaram gabinete por gabinete dos deputados em Brasília? Bosco é exemplo disso. A Paraíba manda a sua organização pra lá, e os outros Estados também. Então os Agentes de saúde fizeram trabalho de formiguinha, dentro do Congresso, pra conseguir até hoje as suas vitórias. Então, as demais olhem o exemplo, ao invés de criticar, ao invés de falar mal de quem luta. Vou parabenizar primeiro aqui vocês, pela organização e a luta. E dizer que como Bosco falou, nenhum direito a menos, porque uma luta dessas, de mais de onze anos, com já tudo concretizado aqui, ninguém jamais imaginou, passou pela cabeça de nenhum Agente de Saúde e Agente de Endemias, que a gente poderia estar aqui, hoje, lutando por um direito que a gente já tem, um direito que já está no contracheque. Era só adequar ao piso nacional, que subiu de quinhentos cinquenta pra dois salários mínimos. Gente, é de ficar triste, todo mundo agoniado. Eu tenho uma amiga, que liga direto: 'Carminha e aí? Mulher, será que a gente vai receber'? Eu digo: vai, ele vai pagar. Por que ele vai pagar? Porque é Lei. E se a Lei cobra os nossos deveres, também tem que dar os nossos direitos, porque muita gente diz que o sindicato defende servidor por cima de tudo. Não! Nós sempre dizemos ao servidor: os nossos direitos a gente cobra, mas os seus deveres você tem que cumprir. Como é que eu vou defender uma pessoa que não cumpre os seus deveres? Qual é o seu dever? Atender bem a população, porque nós não somos empregados de nenhum prefeito, nós somos empregados do povo. E nós fizemos concurso público, nós fizemos a opção de servir, porque servidor serve a essa população. A minha Agente de Saúde muitas das vezes fica perturbada, porque o que acontece lá em casa com alguma doença, eu já a chamo, eu digo: ei, mulher, ajeite aí porque minha mãe está doente, e eu preciso disso e disso. E ela está prontificada, e isso pode ser a hora que for, ela responde: 'amanhã eu realizo'. Então é isso, você tem com quem contar quando você tem uma Agente de Saúde que realmente presta serviço e que faz o seu dever. A mesma coisa quando você chega na sua Unidade, com o Enfermeiro, com o Repcionista. Quer dizer, nós servimos a população, e pedimos a essa população: o respeito, porque muitas das vezes nós somos assediados pela própria população, quando nos chama de vagabundos, porque nós não temos condição de trabalho, não tem como fazer o atendimento dignamente, porque muitas das vezes o servidor tem que comprar. Já aconteceu nesse município de comprar um detergente para lavar as mãos pra poder atender a uma pessoa lá na sua Unidade. Muitas vezes já aconteceu. Muitas vezes compra luva, e quando era o PMAQ, pra que não saísse abaixo do que era, a Unidade se unia e fazia os reparos que tinha que fazer na própria Unidade. Muitas das vezes isso aconteceu pra que não fosse rebaixado o nível do servidor, porque ele não era culpado disso. Então, parabenizar vocês,

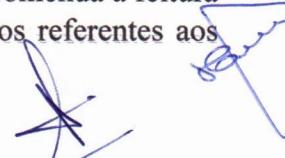
e dizer: caso não tenha o cumprimento da Lei, vamos continuar na luta. E é como dizia o ditado: ‘nós estamos cumprindo nossos deveres e queremos nossos direitos nos nossos contracheques, e respeito pelas categorias, dessa gestão. Porque não são vocês, não é o prefeito, não é secretário, não é procurador, nem vereadores, que levam, que representa esse município todo dia diante da população, são os servidores públicos, seja na saúde, na educação, no setor público, em todos os locais. Nós, que escolhemos servir, representamos esse município, e queremos respeito e os nossos direitos assegurados nos nossos contracheques. Nenhum direito a menos, queremos que cumpra a Lei. É isso o que nós estamos cobrando aqui hoje, porque os Agentes de Saúde e de Endemias já têm uma Lei consolidada e já tem no seu contracheque a gratificação de 40% (quarenta por cento). Nenhum direito a menos! Bom dia a todos.’ Atendendo convite da Senhora Presidente, fez uso da palavra, **Dr. Aleksandro Lacerda, Procurador Geral do Município**: ‘Bom dia, Presidente da Câmara Municipal de Patos, Vereadora Tide Eduardo. Estendendo o convite a todos os vereadores presentes nesta sessão, os Vereadores Josmá Oliveira, Sales Júnior, Italo, Zé Gonçalves Jamerson, e as Vereadoras Fofa e Fatinha; a todos os representantes sindicais aqui presentes, Bosco, Carminha, Paulinho, ao colega Secretário Municipal Doutor Leônidas, a todos os servidores desta Casa Legislativa e a plenária presente, representada aqui pela categoria dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, principais envolvidos nessa Audiência Pública, proposta pelo Vereador José Gonçalves, que acredito dando sequência a rodada de negociações feita com a gestão municipal e a categoria propôs essa Audiência para que a categoria ouvisse da própria gestão o que tem-se a dizer, o que tem-se a propor sobre os efeitos da Emenda Constitucional e a Portaria do Ministério, que estabeleceu o novo piso para as duas categorias. Diante da aprovação dessas Leis, todos os municípios, e como foi colocado por todos aqui que me antecederam, o Vereador Zé Gonçalves e todos os sindicalistas, isso não aconteceu só no município de Patos, mas, como Bosco bem colocou, em todos os municípios nós tivemos essa discussão. Em todos os municípios foram discutidos a forma de implementação, porque cada município tem suas peculiaridades, tem suas Leis Municipais, que estabelecem como se dará os efeitos e o estabelecimento desse piso nacional. Então não é apenas dizer: ‘aumentou a nível federal e os efeitos são imediatos’. Por isso a necessidade dessa discussão. É bom deixar bem claro isso, entendemos e já parabenizo todos os representantes da categoria por estarem aqui lutando, defendendo os seus direitos, mas a gestão não pode ser irresponsável, a gestão não pode tratar com ilegalidade nenhum parâmetro a ser seguido. Então, talvez por não compreender, por não entender, essa mensagem tenha sido passada de forma equivocada. Não é apenas o eu quero ou eu exijo, Vereador Italo Gomes. O Prefeito Nabor Wanderley foi escolhido pra estar sentado nessa cadeira, porque os dois anos que ele passou da gestão anterior, é um gestor que age com responsabilidade, diferente de outros gestores que passaram e só balançavam a cabeça pra dizer sim: ‘eu quero, eu exijo isso’, sem obedecer os trâmites legais, e o município passou pela bagunça que passou, onde os próprios Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias passaram também por essa problemática, por essa dificuldade. E mais ainda a população patoense, que é com quem a gestão deve ter a maior atenção, o maior cuidado, o maior zelo, por ser o seu maior patrimônio. Falta de vontade, de desejo? Quem não quer Vereador, eu sei que foi colocado que o Secretário ganhava pouco aqui, o Vereador ganha pouco, o Agente Comunitário ganha pouco, todos ganhamos pouco pra realidade do nosso país. A vontade é que todo mundo ganhasse um milhão de reais por mês, todo mundo teria essa vontade, agora quem



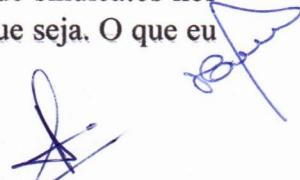
estar administrando tem que ter a palavra que eu utilizei antes, responsabilidade. Pois, dizer que vai instituir ou estabelecer o que realmente se deseja é muito fácil, é bonito, é político, no sentido de ser popular. Dizer: 'não, vocês querem ganhar quanto? Dez? Vou dizer dez. Não? Vocês querem quinze? Vou dizer quinze'. Mas isso exige legalidade, aí entra a Procuradoria Geral do Município, onde o Secretário de Administração questionou através do Ofício nº 290, pós instituído o piso nacional, o Secretário, que já justifico a sua ausência, pois está em Brasília, justamente tratando de convênios e recursos, além de treinamento profissional para essa gestão. Justifico a sua ausência, já que ele participou também das rodadas de negociação com todos os representantes da categoria. E através desse Ofício 290, ele encaminhou a Procuradoria, questionando sobre os reflexos, que eu gostaria de ler, um ofício pequeno, quatro linhas. 'Com os cumprimentos iniciais, venho solicitar a Vossa Senhoria parecer jurídico acerca da legalidade dos reflexos do aumento do salário base dos ACS e ACE: gratificação 40% (quarenta por cento) da Lei 3.562/2007, os 40% da Lei 4.253/2013, bem como sob a insalubridade paga a estas categorias'. A Procuradoria Geral emitiu um parecer sobre como deveria legalmente ser estabelecida ou como deveriam ser obedecidos esses parâmetros. Esta é a visão de um parecer jurídico. E como todos sabem, é um parecer jurídico baseado nos ditames legais. Aqui nós temos o Secretário Municipal de Saúde, que trará os detalhes sobre as condições, verbas, sobre a questão do que foi colocado aqui sobre custeio e etc. Então, como interessado o Senhor Secretário Municipal e questionado, nós apresentamos por se tratar justamente de um pedido de parecer solicitado pela Secretaria de Administração. A Procuradoria, pela própria Lei, seria a Secretaria competente para emitir esse parecer. E foi imperioso registrar que a análise desse processo se restringe aos aspectos jurídicos exclusivamente, apenas o que a Lei estabelece. Portanto, são de natureza técnica. 'Em relação a esses, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou de que conhecimentos específicos para adequação e necessidade da atual gestão, da atual administração'. As Leis municipais citadas: a 3.562, a 4.005 e 4.253 elas estabelecem ou asseveram esses direitos. Não foi dito pela gestão, em nenhum minuto, nas rodas de negociação que direitos seriam tirados, que valores seriam retirados. Quem passou essas informações, passou de forma equivocada, para vocês. Os adicionais de insalubridade, de produtividade, respectivamente, dos agentes de combate às endemias deste município estabelecem sobre a égide dessas Leis, o pagamento de 40% (quarenta por cento), regulamentados pela Lei 4005 e 4253, e são pagos com parâmetros no salário base. Ocorre que quando a base dos agentes de endemias correspondia ao valor do salário mínimo, quando edição das Leis, ademais o percentual de 40% (quarenta por cento), tanto do adicional de insalubridade como o de produtividade, deve ser calculado com base no salário mínimo no vigente de cada período. Ou seja, a Lei estabeleceu e, também com base na Lei Complementar de 25 de maio de 2022, que é o Estatuto do Servidor Público Municipal em vigência, aprovado e debatido também pelas categorias sindicais, especificamente em seu artigo 64, e na Lei municipal 4.458/2015 norteiam a Norma Regulamentadora nº 15, ou seja, a NR15 do Ministério do Trabalho Emprego, em seu item 15.2, que estabelece que esses adicionais devem ser com base no salário mínimo, especificamente dos agentes de combate às endemias. A Lei municipal 4.005, em seu artigo 1º diz: 'Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um adicional de insalubridade aos agentes de combate às endemias, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, calculado sobre o salário base, conforme tabela anexa. E a tabela anexa estabelece: 2007, salário mínimo; 2008, salário mínimo; 2009 salário mínimo; 2010, e,



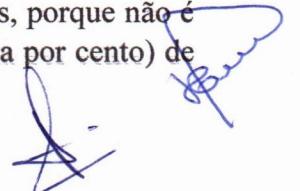
subsequentemente, todos os anos o salário mínimo. Como se pode observar, a tabela é taxativa, a Lei é taxativa, o salário base das incidências dos adicionais é o salário mínimo vigente. Para comprovação desses valores, coleciona-se abaixo a listagem. No parecer tem a listagem das Leis dos salários mínimos, e da Lei 11.498/2007. Outrossim, o aumento salarial não altera a base do cálculo previsto para o adicional de insalubridade e nem de produtividade, que continua sendo o valor do salário mínimo nacional vigente em cada período, conforme a tabela da Lei 4.005/2011. A modificação da base de cálculo somente pode acontecer através de Lei, que é de competência exclusiva de iniciativa do Poder Executivo. De modo que permanece em vigor a Lei 4.005/2011, que evidencia que a base de cálculo a produtividade e salubridade é o salário mínimo. Por conseguinte, quanto outra norma municipal não dispuser de forma diferente, enquanto a gente não tiver Lei Municipal que estabelece de forma diferente, a produtividade deve continuar sendo o equivalente por base o cálculo do salário mínimo. Da mesma forma os agentes comunitários de saúde. No artigo 11 da Lei 3.562/2007, diz: 'Fica ainda o chefe do Poder Executivo autorizado a conceder a gratificação mensal de 40% (quarenta por cento) aos agentes comunitários de saúde, a título de contra partida da Prefeitura Municipal de Patos, através dos recursos orçamentários consignados na forma legal. O STF tem entendimento neste sentido, que diz: 'Enquanto outra Lei do ente federativo não dispuser em contrário, o salário mínimo poderá ser utilizado como base de cálculo, também utilizado nos casos em que fixa salário mínimo como base nos adicionais, como no nosso caso, que é o município de Patos. E aí a gente poderia citar vários julgados, recursos extraordinários, etc. Mas a Lei nº 3.927/2010 autoriza a concessão de adicional de insalubridade para agentes comunitários de saúde um valor fixo, que é de R\$ 108,00 (cento e oito reais), não existindo qualquer impacto em caso de aumento remuneratório. Está lá estabelecido, o artigo 1º: 'Fica o prefeito municipal autorizado a conceder adicional de insalubridade aos agentes no valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais). O referido valor é baseado em laudo pericial, realizado junto aos agentes comunitários de saúde por um mérito de trabalho, que concluiu pela caracterização da Lei salubridade no grau mínimo'. Por fim, senhores vereadores, eu gostaria de concluir frisando, principalmente, que a Lei municipal que estabelece a gratificação das referidas Leis ainda estão pendentes de regulamentação, uma vez que elas não apresentam qual o parâmetro para o recebimento da gratificação. Para o recebimento das referidas gratificações, essa situação exige que se estabeleça que critérios, que parâmetros? O não estabelecimento desses critérios ou parâmetros eles ferem princípios administrativos da legalidade, ou estrita legalidade, princípio da igualdade e princípio da impensoalidade. Além de ferir esses princípios, a gente isso que isso seria ilegal por parte do município, o pagamento sem a devida norma que regulamente. Que parâmetros são esses, que requisitos podemos estabelecer para o recebimento da produtividade? Então, conforme foi exposto tudo aqui, sobre os aspectos legais, a Procuradoria Geral do Município opina para que toda base de cálculo a ser utilizada para pagamento de qualquer vantagem deve ser pautada no salário mínimo vigente, haja vista o salário base dos agentes de endemias e de saúde, a época da edição das Leis municipais que estabeleceram referidas gratificações e adicionais, era o salário mínimo da época, conforme estabelecido nas tabelas anexas. Outrossim, apesar das Leis Municipais estabelecerem o pagamento das gratificações para ACE e para ACS, as mesmas não fazem referências a que critérios ou parâmetros de como essa gratificação deve ser recebida, ou seja, a Lei é omissa. Para, além disso, também recomenda a feitura de Leis específicas para dispor os valores de base de cálculos próprios referentes aos



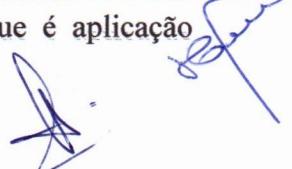
adicionais, tendo em vista o estabelecimento da Lei Federal e da Emenda Constitucional, além da Portaria do Ministério da Saúde. Ou seja, resumidamente, nós não temos parâmetros atuais para o pagamento, então a proposta discutida e apresentada, que será apresentada efetivamente pelo Secretário de Saúde, ela deve obedecer a esses parâmetros legais, ela deve obedecer de que as Leis Municipais estabeleceram a base do salário mínimo, e, assim, a Jurisprudência, o STF e as Leis Municipais estabeleceram que também seria o salário mínimo a base para pagamento das tais gratificações e tais insalubridades, e as gratificações ainda merecem ou padecem, ou carecem de regulamento do Poder Executivo para estabelecer seus parâmetros e seus critérios. O objetivo aqui é trazer a responsabilidade que a gestão deve ter com o dinheiro público e com a estrita legalidade. Não é desvalorização de categoria, não é dizer se ACS merece ou não merece. Como foi dito, anteriormente, por todos os representantes sindicais, o Prefeito Nabor é quem mais reconhece e sabe a importância da categoria. Como eu esgotei o meu tempo, Presidente, eu gostaria apenas de agradecer, expor os parâmetros legais para a escolha da gestão, e deixar para que o Secretário Leônidas estabeleça que critérios fossem propostos à categoria nessas rodadas de reuniões. Muito obrigado. Uma boa manhã a todos.” Diante da manifestação da plateia, a Senhora Presidente disse: “Por favor, gostaria que, por gentileza, todos foram falar aqui, todo mundo respeitou, agora nós precisamos que uns respeitem os outros. Nós não estamos fazendo uma Audiência Pública aqui para um debate debaixo nível não. Por favor, vamos manter o respeito uns com os outros.” Atendendo convite da Senhora Presidente, fez uso da palavra o **Secretário de Saúde Leônidas**: “Bom dia a todos. Vereadora Tide vou pedir vénia para não iniciar saudando a Mesa, e sim iniciar saudando quem merece por direito. E aí eu vou citar o nome. Em nome de toda a categoria dos ACS e ACE, eu saúdo a ACS Rosa, que Miguel de Cervantes me ensinou que a ingratidão é filha da soberba. Isso é uma verdade. Nós não podemos ser ingratos e nem soberbos. Em seu nome Rosa, eu reconheço todo o trabalho árduo dos ACS e ACE do nosso município. Eu reconheço o trabalho árduo dessas duas classes que merecem ser reconhecidas. E se todos os ACS forem iguais a você, eu sei que muitos são, nós temos as duas melhores classes de nosso Brasil. Então em seu nome, eu saúdo a todos os presentes, e a Mesa aqui presente. A questão aqui não é merecer ou não merecer, porque vocês merecem; a questão aqui não é querer ou não querer dar, porque querer todo mundo quer; a questão aqui não é ser bom ou ser ruim, porque ninguém quer ser ruim, a não ser se você for sociopata, a questão aqui é legal ou não é legal. E apesar de Secretário de Saúde no momento, a minha formação é jurídica, e apesar de ser sucessor do Procurador do Município, eu não vou fugir a minha origem, eu vou continuar falando juridicamente. E a questão aqui, Vereadora Tide, é a legalidade, não é o pode, não pode, o quer, não quer, o bom, o ruim, não é nada disso. É a Lei. E eu gostaria de iniciar a explanação justamente falando disso. É muito difícil fazer gestão e Patos quando se fala em Lei, porque é uma colcha de retalhos em que os sindicatos, aí eu vou englobar todos nessa fala, eles não têm um parâmetro para chegar e utilizar como parâmetro legal, eles saem utilizando essa colcha de retalho, de acordo com que favoreça ponto a ponto a sua lógica. E não é assim que se devem utilizar as Leis. Dura lex, sed lex, no primeiro período de direito a gente aprende isso, a Lei é dura, mas é Lei. E Carminha, quando você disse aqui: eu quero que aplique a Lei, o meu coração se desarmou, porque é o que eu quero aqui que seja aplicada também. Eu quero que o Sindicato, o Vereador José Gonçalves, a Câmara de Patos, o Procurador da Câmara de Patos, os Procuradores de sindicatos nos digam que é a Lei que é pra ser aplicada, porque é isso que eu quero que seja. O que eu



não posso aceitar é uma hora, oito e meia da manhã, eu me reunir com uma classe de dentistas, e o Vereador José Gonçalves, sindicalista Zé Gonçalves, pedia a aplicação do Estatuto, e, as dez e meia, eu me reuni com os ACS, e o mesmo vereador e sindicalista José Gonçalves não pedia a aplicação do Estatuto, pedia a aplicação de outra Lei. Que parâmetro é esse, onde nós vamos chegar desse jeito? A Lei, Carminha, nasceu para ser aplicada, não é isso. Vi muito bem nas redes sociais do Presidente Bosco: 'Lei se cumpre'. E é isso que nós queremos fazer, cumprir a Lei. Eu concordo com Bosco, concordo com Carminha, concordo com qualquer pessoa que isso disser. Agora nós precisamos criar um parâmetro pra cumprir efetivamente essa Lei. Não eu me reunir oito horas da manhã com uma categoria, e ser o Estatuto, e me reunir de dez da manhã, e é uma Lei de 2007, eu me reunir às onze e meia da manhã, e ser uma Lei de 2014, eu me reunir no outro dia de manhã, e ser o Estatuto de novo. O que é que a gente vai aplicar, qual é a Lei, qual é o parâmetro que a gente vai aplicar? Aí eu vou explicar aos senhores, em relação a insalubridade, o Estatuto dos Servidores Públicos, capitaneado pelo Vereador José Gonçalves, aprovado, por unanimidade, nesta Casa, ele deixou legalizado, Carminha, é Lei. O Estatuto do município, aprovado em 2022, é a Lei mais nova em relação aos servidores públicos do nosso município, e o Estatuto diz que insalubridade será paga de acordo com a Lei, a chamada Lei Zé Gonçalves, a Lei que cria insalubridade no município em 2015. E essa Lei de 2015 diz que o pagamento de insalubridade vai ser realizado de acordo com NR15 do Ministério do Trabalho. Pasmem! O item 15.21 da NR15 diz que insalubridade é paga com base no salário mínimo. Por que a NR15 diz isso? Porque o STF disse isso na Súmula vincular nº 04. E Vereador Josmá Oliveira, gostando ou não do STF, Leônidas gostando ou não do STF, quem dar a última palavra no Judiciário Brasileiro, quem aplica a Lei concretamente no Judiciário Brasileiro é o STF. Então, Carminha Soares, meu coração se desarmou quando você disse: 'Eu quero que se aplique a Lei'. E o Secretário de Saúde do Município está dizendo, eu também, tudo o que eu quero é se aplique a Lei. Então, ultrapassada essa discussão da insalubridade, que eu vou repetir a todos vocês, não é Leônidas, não é Alexsandro, não é Nabor Wanderley, não é José Gonçalves, não é ninguém que está dizendo, é o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patos, votado e aprovado, por unanimidade, por esta Casa, que disse isso em 2022. Então qual é o parâmetro que nós queremos? Eu quero aplicar o Estatuto, porque é o que a Lei determina. Eu quero concordar com João Bosco, eu quero concordar com Carminha, eu quero concordar com Zé Gonçalves, porque eu quero aplicar a Lei. E é isso o que a Lei diz. Espero ter ultrapassado o questionamento acerca da insalubridade. Insalubridade do município de Patos, o Secretário de Saúde de Patos, o Procurador do município, Carminha Soares, João Bosco, Zé Gonçalves, a Câmara de Patos quer aplicar a Lei. É isso que nós queremos, aplicar a Lei, e é isso que nós vamos fazer. Fico muito contente em saber que estamos concordando. Em relação à gratificação, queria muito que na nossa última conversa, quando eu levantei a tese, não tivessem ido embora, pra escutar. E eu fiz questão, antes de iniciar essa Audiência Pública, eu vim aqui no Procurador da Câmara do Município que se for chamado, irá dar o seu posicionamento jurídico, não é isso, Presidente? Eu vim aqui no Procurador e disse: Procurador, bom dia! Me diga uma coisa, gratificação genérica conta para aposentadoria? Ele disse: 'claro que não, quem está dizendo isso?'. Então, senhores, em relação à gratificação, apesar de mal interpretado, eu não sei por que, a Secretaria De Saúde queria fazer um benefício para os ACS e ACE, que era garantir essa gratificação na aposentadoria de vocês, porque não é garantido. Quando vocês se aposentam vocês pedem esses 40% (quarenta por cento) de



gratificação. Perdem. E o que nós queríamos fazer era fazer por onde garantir essa gratificação na aposentadoria. Eu posso utilizar a Lei vigente pra fazer isso? Não posso porque ela é uma Lei genérica. Primeiro está errado, porque eu não vou aqui discutir dogmática jurídica e nem hermenêutica. Hermenêutica jurídica, o Vereador Italo é formado em Direito, Alexsandro é Procurador, hermenêutica jurídica, juntamente com o controle de constitucionalidade são as duas matérias mais difíceis do Direito. Eu não vou aqui discutir isso com vocês, porque talvez eu serei falho. Mas o que eu tenho a dizer aos senhores é que a hermenêutica diz que a Lei que criou o cargo não pode estabelecer gratificação, e ela já foi estabelecida na Lei que criou, já está errado por natureza. E tem um segundo ponto, a Lei é genérica. Lei genérica não cabe na aposentadoria. E agora eu me lembro e me reporto, eu vou trazer para a saúde, o Vereador Italo Gomes está com um primo com um câncer terminal, que faleceu essa semana, pouca idade, trinta e um anos, e há mais de cinco com o câncer embutido. Quando ele descobriu, ele foi tratar ou não? Eu pergunto aos senhores, a gente trata ou não trata uma doença quando descobre? A gente trata ou não trata algo errado, quando se descobre? Estamos aqui tratando disso, e garantindo aos senhores a aposentadoria dos senhores, porque eu vou dizer aos senhores eu estou aqui com o processo no Tribunal de Contas, e se eu estiver mentindo eu quero que os senhores venham aqui e provem minha mentira. Mas eu estou aqui com o Processo 8.923 do Instituto de Previdência do Município de Patos, que é uma ACS foi requerer a sua aposentadoria, e recebeu pra minha ingratate surpresa, pra vocês eu não sei, de que todas as suas gratificações devem ser retiradas de sua aposentadoria, porque elas são genéricas. Eu posso ler a decisão para os senhores. O finalzinho: 'O STF é firme no sentido de que gratificações e vantagens para servidores com base em Lei Municipal devem tratar critérios objetivos. Após a Emenda Constitucional nº 20 de 1998, as vantagens genéricas devem ser excluídas dos proventos dos agentes comunitários de saúde. Aí eu desafio os senhores trazerem um ACS que conseguiu se aposentar com essa gratificação no seu contracheque. É pra rever isso que nós aqui estamos Vereadora Tide, é pra tentar criar uma Lei com critérios objetivos, para a concessão dessa gratificação, para que vocês garantam com ela na aposentadoria. É pra isso que nós estamos aqui, é pra isso que aqui estamos. Aí eu vou dizer aos senhores, e por que você está preocupado com isso? Porque o sindicalista João Bosco Valadares acabou de nos dizer que tramitam dois Projetos de Lei na Câmara Federal, regulamentando a insalubridade e a aposentadoria especial dos Agentes Comunitários de Saúde. Deixa-me dizer uma surpresinha a vocês, toda lei tem o controle de constitucionalidade realizado pelo STF, eu tenho que dizer aos senhores, obrigatoriamente, quando completarem vinte e cinco anos, para concretizar aposentadoria especial, os senhores terão que se aposentar. E se nós não regulamentarmos aqui no município, de acordo com a lei do cargo dos ACS, que Dr. Bosco Valadares tanto nos mostra, uma lei de 2016, de acordo com ela, se não estiverem com critérios estabelecidos pela lei municipal, a lei federal não vale, tem que ser a lei municipal. Se eu estiver errado, eu abro espaço para qualquer Procurador de qualquer Casa vir aqui e dizer que eu estou errado, se não tiver com critérios estabelecidos, vocês perderão essa gratificação nos proventos de aposentadoria. É para isso que estamos aqui discutindo. Não é questão de ser bom ou ruim, não é questão de querer ou não querer, é uma questão de aplicar ou não aplicar a lei. O que nós não vamos admitir em Patos é a aplicação diagonal. Eu aprendi isso com o professor Delmiro, que foi professor do Vereador Italo Gomes, foi professor do colega Procurador Alexsandro Lacerda. Nós não vamos admitir a aplicação diagonal das normas constitucionais. O que é aplicação



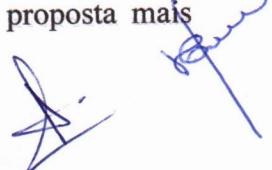
diagonal? É a aplicação por conveniência: 'opa, aqui é bom, vamos aplicar. Opa, aqui é ruim não vamos aplicar'. Não é assim que se faz, dura lex, sed lex, a lei é dura mais é lei. A gente tem que cumprir a lei Carminha Soares, a gente tem que cumprir a lei Paulinho Lacerda, a gente tem que cumprir a lei, João Bosco, a gente tem que cumprir a lei, Vereador Zé Gonçalves, a gente tem que cumprir a lei, Vereadora Tide Eduardo. E aqui nós estamos cumprindo a lei, seja ela dura ou não, dura Lex, sed lex, a lei é dura, mas é lei. Concordo cem por cento) com Bosco e com Carminha, vamos cumprir a lei. Bom dia." Atendendo convite da Senhora Presidente, fez uso da palavra o **Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro**: "Bom dia a todos! Saudar de prima, os Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias. Saudar em nome da Vereadora Tide, todos os colegas Vereadores. Em nome de Adilton, a imprensa. Saudar o nobre Secretário Municipal de Saúde, Procurador da Casa, todos quantos possam nos ouvir. Sobre as falas de Bosco, sobre as falas de Zé, de Carminha, de Paulinho, já falamos, já tratamos várias vezes quando do nosso debate ora aqui já travado, ora aqui já elucidado, ora aqui já tratado por diversas vezes. Vamos nos ater às falas importantes do dia de hoje, que é do Procurador da Casa, da Prefeitura e é do senhor Secretário Municipal de Saúde. Atentamente eu ouvia quando o Procurador Alessandro dizia que Patos já conheciam a responsabilidade do Prefeito. As investigações sobre a malversação do recurso público da UPA, Secretário, já diz quem é Nabor Wanderley, uma UPA que só terminou porque veio dinheiro do estado. Uma UPA em que se afirma à pouca rota: 'comeram o dinheiro'. Judicialmente ela teve que sair, só saiu porque veio dinheiro do estado. Aqui em Patos é interessante, chega dinheiro para fazer obras, e aqui eu saúdo Dr. Ramonilson aqui presente, convidado por mim. Estávamos em uma reunião, e eu convidei o Dr. Ramonilson para vir para cá, para também se fazer presente como homem público. O dinheiro estava pronto, a gente entrevista prefeita, entrevista prefeito: 'a UPA vai sair'. Em afastamento de prefeita, senhor Procurador, diz muito sobre responsabilidade com o erário público. Uma prefeita foi afastada, as investigações da Polícia Federal dizem muito sobre o grupo que administra Patos. Fecho o parêntese porque aqui fui incitado a falar na questão política. Aí chega o Secretário De Saúde, o senhor Leônidas, respeitosamente, eu estou esperando uma fala do senhor, que eu tinha dito ontem, sobre o piso. Vai pagar ou não vai pagar o piso? Sobre a questão do valor do curso da formação, os valores que Bosco nos trouxe em uma tabela, que já estão postos na Secretaria de Saúde, porque Secretário, se a gente não cobrar do senhor, não chega a grande sociedade onde é que estão os recursos não. Os recursos chegam e vocês ficam lá caladinhos na Secretaria de vocês. Se não é vereador aqui consciente, se não é imprensa, se não é sindicato, faz de conta que não tem dinheiro. Vamos ficar calados'. Desde maio que o dinheiro está lá e vocês não falam, falam agora, porque está secretário, porque está todo mundo aqui atrás. O senhor traz um questionamento jurídico, que eu não vou margear nesse debate, porque não é minha praia, mas a dúvida eu tiro no momento da pergunta. Quando o senhor diz: 'Que lei cumprir?'. Cumpra a lei que o filho do Prefeito foi defender em Brasília, que é a do piso. Que falta de comunicação é essa, que o filho do Prefeito é deputado federal: 'defendo o piso', feito um leão em Brasília; quando chega aqui o Secretário, o Prefeito são feitas umas gatinhas manhosas. Se faz de doido. Cumpra a lei que o Deputado Federal Hugo Mota defendeu. O senhor, ao final da sua fala, diz: 'Não, a lei,' num malabarismo de leis, 'qual lei a gente faz, depende de uma lei municipal'. Para intimidar vereador, para passar mudança no PatosPrev, para querer empurrar Estatuto o prefeito tem maioria, mas não tem maioria para empurrar lei que ele quiser sobre os agentes não? Faça a lei. A lei

que for justa, faça. O senhor indaga: 'Qual lei?'. A que for melhor! A que estiver legal! A que for necessária, Bosco, a gente aprova aqui, porque eu quero saber qual o vereador que vai votar contra ACS, que vai votar contra Agente Comunitário de Endemias. Minha gente, é sempre esse discursinho, e me perdoe, as palavras tentam convencer, mas os exemplos arrastam. Quando é para vir aqui a favor da gestão, é a lei mais dura, quando é para se esquivar de denúncias, sempre usa a lei. Para facilitar aquilo é a lei, mas quando é para valorizar uma categoria, é vontade. Não queira o senhor Prefeito se escorar em lei, porque lei, se ele quiser, como um bom advogado, como boa assessoria que tem para defendê-lo, ele consegue encaixar a lei, interpretar o que quiser, porque lei tem brecha. Aí acha a brecha para não pagar. Acha para pagar? Porque o senhor Procurador foi defender o aumento do seu salário para dez mil reais, o senhor foi defender o do Prefeito. Senhor Procurador, use a sua expertise para achar uma brecha na lei para os salários dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias. Quando querem, vocês acham brechas. Esse debate é um debate misto, legal, administrativo e político, porque há de se precisar de vontade política. O Secretário de Educação era Zeca, era véspera de campanha, estou mentindo Zé? Deu um dos maiores aumentos que foram necessários na eleição de Chica Motta, é mentira minha Zé? Um aumento que dizem, e eu ouvi de secretários, e eu me reservo a não falar, que inviabilizou, que quase quebra a Prefeitura, que não era para ter dado, mas que era necessário politicamente. Foi um aumento político. Então, aqui, nós estamos em frente a uma categoria, Senhor Secretários de Saúde, Senhor Procurador, que quer chegar a um consenso. Tem um direito legal, tem a lei federal que vem sendo pago, que vem sendo repassado. Nós vamos devolver o dinheiro do Previne Brasil é? Não pagou um centavo do Previne Brasil, aí disse que não alcançou metas. Quando é para vacinar, quando é para mobilizar para fazer média, foto quilométrica de vacinação de fila, vamos mobilizar os Agentes Comunitários de Saúde, vamos vacinar no pingo do meio dia, vamos tirar foto bonita, que nós estamos preocupados com a pandemia. Por que é que não foi feito esse esforço concentrado de cá, de lá, o que é que precisa, mídia, campo na rua para a gente atingir as médias do Previne Brasil. Cadê os DGAs? Cadê o esforço concentrado? Da última vez que o Secretário veio prestar contas aqui, estava presente aqui a exonerada diretora do Laboratório Municipal, que nem lá ia, tinha uma farmácia, a Farmácia Jatobá, ao lado do antigo Banco do Brasil, a senhora Vanessa, que nem lá ela ia. E eu perguntava olhando para a diretora do DGA, que também foi exonerada, a Senhora Fabiana: Vá trabalhar Dra. Fabiana, porque a senhora não vai nem nos DGAs. Ou eu estou mentindo aqui? Ela não ia. Foi exonerada. Contribuição nossa. A diretora do Laboratório Municipal também. E melhorou, e está de parabéns o Laboratório Municipal, a vista do que era. Sempre toda melhoria é digna de elogios. É assim, Bosco, que nós também contribuímos, mas sabe porque Dr. Ramonilson? Porque antes eram acostumados a ver vereador chegar em porta de PSF, com papel de exames, para passar na frente. Eu estou mentindo aqui? Agora tem vereador que vai em UPA. Eu vou à UPA, vou de madrugada, vou de manhã, vou na hora que for possível, dentro dos ditames e do respeito da Lei Orgânica. Não vai ser denúncia, não vai ser ká, ká, ká que ainda vai ser apurado, que vai tirar o meu direito quando vereador. Fui eleito, e a minha cadeira de vereador, que é temporária, que não é minha, é emprestada, onde Bosco está sentado, ela vale a mesma coisa que todos os dezesseis colegas aqui. A Vereadora Presidente não é mais vereadora do que eu não, ela apenas administra muito bem a Casa. Mas eu não vou abrir mão de estar presente nos PSFs, não para pedir emprego, porque fica a briga: Fulano indicou fulano, indicou quatro'. A briga é essa, a minha briga é pelo povo. Vocês que me conhecem, porque eu



estou em vários PSFs. Voltando para a dúvida jurídica, tem brecha, falta vontade. Eu estou esperando até o secretário. Secretário, qual proposta? Secretário, qual o piso? Qual a gratificação? O senhor passou quinze minutos falando de dificuldade de lei. Senhor Procurador, qual a proposta que chega aqui? Essa classe não veio para aqui, para almoçar agora, de quase doze horas, para não vir proposta. Qual a proposta de vocês para a categoria? É isso que a gente quer saber? A qual consenso nós vamos chegar? O que nós vamos dizer ao Deputado Hugo Mota? 'Deputado, está ruim. O senhor defende uma coisa em Brasília, quando chega aqui, seu pai diz outra. Secretário, qual proposta a gente vai ter aqui hoje? Essa população quer ouvir o senhor, e eu vou fazer as perguntas que eu disse que ia fazer ontem, sobre a questão da formação, sobre a questão do piso e dessa tabela dos recursos, que os meninos do sindicato nos apresentavam. Qual o encaminhamento? Porque o senhor falou quinze minutos de dificuldades, fale um minutinho de facilidade. Fale senhor Secretário, um minuto. Eu desafiei o Prefeito Nabor ontem: Prefeito Nabor Wanderley, eu desafio o senhor, chegue amanhã com uma proposta'. Eu chego aqui, quinze minutos da fala do secretário: 'Dura lex, sed lex, a lei é dura, mas é lei'. Secretário, se lei fosse dura, quem roubou dinheiro por aí, pelo Brasil, de UPA, de serviço da saúde, estava preso, Secretário. A lei não é tão dura não. Eu já vi numa cidade ali, prefeito ir de meia noite no PSF, uma cidade no Ceará, qualquer semelhança é mera coincidência, um prefeito que morava no Vila do Lago do Ceará, e ser atendido no matadouro do Ceará, não é interessante? Respondeu um processo federal por conta disso. E vários outros que o grupo daquele Prefeito do Ceará responde. A lei não é dura não, a lei é dura a interpretação que os administradores querem dar. Quero ao rebate do senhor Secretário, ouvir que proposta nós sairemos hoje. Que a lei é dura, Dura lex, sed lex, código de Hamurabi, Lei de Talião, isso aqui qualquer Google nos ensina. Mostre na prática, porque essa população, está vendo Malta pagar, Vista Serrana pagar. 'Mas é menor do que Patos'. Mas a gente aplica a lei da relatividade, uma coisa só é pequena se for comparada com uma grande, a lei da relatividade é assim. Na relatividade das vinte e seis cidades do sindicato, apenas Patos está com esse trabalho. Eu quero que o senhor Prefeito, eu não, o povo de Patos, quem está na ponta da tabela, porque, minha gente, por mais que vocês atendam bem, sejam conselheiros, sejam algo além de número de uma prancheta, mas eu vou confessar, se no dia viesse aqui, uma proposta para diminuir salário de qualquer categoria, eu duvido que aquela categoria trabalhasse com o mesmo finco, porque secretário, ao final do mês, não é aplauzinho, não é peçazinha de Facebook que reconhece ninguém não, é o pirãozinho na conta. Eu vou esperar ao rebate da minha fala, a resposta, porque aqui a coisa é muito respeitosa, senhor Secretário, o senhor possa trazer os encaminhamentos. E faço a seguinte resposta às indagações que o senhor fala, que lei seguir? A lei que o deputado Hugo Mota brigou mais a turma. Que a Prefeitura Municipal de Patos possa valorizar esta categoria, porque abrir a boca em rádio, em fala van, simples aqui, que valoriza, não serve não. No final do mês, não é postagem que vai pagar conta de ninguém não. Ninguém vai chegar com o rapaz do aluguel: 'olha aqui'. Não, é o pirão na conta. Muito obrigado e bom dia a todos." Atendendo convite da Senhora Presidente, fez uso da palavra o **Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega**: "Muito bom dia Senhora Presidente, demais colegas, senhor Procurador do Município, seja bem-vindo à Casa do povo! Senhor Secretário Leônidas, sempre é muito educado comigo, quando levo as demandas do povo na Secretaria de Saúde. Paulinho Lacerda, que também faz parte desta Casa, Bosco Valadares, Carminha, representando o sindicato, a todos os senhores e a todas as senhoras. Em nome do Dr. Ramonilson, seja bem-vindo Doutor à a

Casa do povo, eu saúdo os demais que se fazem aqui presentes. Eu estava escutando atentamente a todos. Eu sou bem sincero, senhores, eu sou um dos vereadores mais chatos daqui, porque eu gosto de fazer colocações, eu não tenho medo de me posicionar. E na política, a primeira vítima é a verdade. O discurso sempre é muito bonito, mas nós estamos aqui para resolver os problemas dos senhores. Se nós fôssemos seguir o discurso de Dr. Leônidas, de cumprir a lei, eu acho que muitas pessoas em Patos talvez estivessem presas, e muitas coisas não estivesse funcionando do jeito que estão. Sei também da responsabilidade do Poder Executivo. A gente tem que trabalhar junto com o Poder Executivo, fazendo nossa parte do Legislativo, cobrando com responsabilidade, jamais colocar coisa para prejudicar a funcionalidade do município, a administração pública. Mas, senhores, com todo respeito, vir aqui e dizer que não tem dinheiro, é mentira. Está aqui o extrato, mas de duzentos e sessenta milhões foi recebido esse ano. Quer dizer que não tem dinheiro, Secretário Leônidas? Desculpe-me, eu não posso acreditar nisso. Só parte do recurso da saúde, não é isso Paulinho? Só uma parte, senhores. É muito dinheiro, isso aqui dá para queimar caeira quase a vida toda. Esse discurso de que não tem dinheiro, não cola, a gente não pode acreditar nisso. E reforçar isso para os senhores, tem dinheiro sim! Quanto a questão de legalidade, na ora que vieram aqui nesta Casa tentando aprovar aumento de prefeito, vice-prefeito e secretários, não tinha ilegalidade não? Porque aqui nesta Casa só pode ser votado no primeiro semestre do último ano, a Lei Orgânica do Município que diz isso. Vieram aqui, no semestre passado, tentando empurrar de forma ilegal. Eu pergunto: que moral tem para falar de legalidade? Tivemos também, alguns Agentes de Endemias que trabalharam aqui, na pandemia, que não receberam. Eu estou mentindo senhores? A gente teve que ir lá brigar com o secretário Leônidas: vamos pagar secretário, os meninos não trabalharam? Trabalharam hora extra, é justo. Tem que cumprir o quê? A lei. Tem mais, está na lei aprovada por esta Casa, a sua gratificação de 40% (quarenta por cento). Não vinha pagando antes? Estava ilegal antes? Quer dizer que agora está ilegal? Está vendo como é a questão de interpretação? Na hora de prejudicar os senhores que são povo, a interpretação é outra história. Aqui em Patos as coisas estão funcionando assim, aos amigos do rei todas as benesses, aos que não são amigos, a lei. Vamos falar de lei. Eu gostei desse discurso do meu amigo Secretário Leônidas, e eu tenho o maior carinho por ele. Ele sabe do respeito que eu tenho por ele. Vamos falar de lei, a lei municipal aprovada nesta Casa, que garantia gratificação do Covid para servidores da saúde, eu estou mentindo senhores? Muitos aqui não receberam, correto? Nós tivemos advogados, que não é nem da saúde, recebendo. Não tenho nada contra advogados, muito pelo contrário. Jardineiro recebendo, um monte de gente, meu amigo Argemiro, que não tem nada a ver com a saúde recebendo a gratificação. Eu pergunto: cumpriram a lei? Está no TCE o imbróglio para resolver. E não adianta: 'Ah, o Vereador Josmá, está inventando'. Não é a lei que falaram aqui que tem que cumprir? Vamos cumprir a lei. Muitos dos ACS, na pandemia, estavam arriscando suas vidas, entrando em casas que têm pessoas contaminadas. No pico da pandemia. Os agentes de endemias aí, fazendo a higienização, aí ninguém fala de lei. Portanto, meu amigo Paulinho, meu amigo Bosco, não tem essa de ilegalidade aqui. Aqui é sentar e pagar. Não tem acordo não. O único acordo, Bosco, é se vocês aceitarem a proposta. Como os senhores não aceitam a proposta, inclusive eu esperava o secretário Leônidas trazer outra contraproposta, secretário Leônidas, faço essa colocação. Eu peço encarecidamente. Eu sei que o secretário Leônidas é um homem altamente competente, educado, sempre me recebeu muito bem, e tenho certeza que ele vai voltar, vai fazer uma contra proposta mais



adequadas para essas categorias importantes, que são a porta de entrada da saúde básica da nossa população. Eu sei o valor que vocês têm senhores, eu sei. Portanto, vocês devem ser tratados com o devido respeito e valorização. Bem como Carminha falou aqui, estão fazendo as suas funções. Eu como legislador, tenho a obrigação também de cobrar que vocês trabalhem direitinho, mas, antes disso, eu tenho que garantir condições de trabalho e salário digno, para que assim eu possa ter o respaldo de cobrá-lo, não é isso? E já cobro também, Secretário Leônidas, pelo menos o fardamento desses senhores. Alguns me procuraram, eu até disse ontem: colete bonitinho que a Prefeitura te deu'. 'Não, Vereador, fui eu que mandei fazer com o meu dinheiro; a Prefeitura não dá não'. Portanto, Secretário Leônidas, nós temos aqui uma bagatela, uma mixaria de duzentos e sessenta milhões, que eu acho que dá para fazer um bocado de colete, dá para comprar as escadas também dos agentes de endemias. Esse dinheiro pode ser usado para pagar o direito dos senhores, porque isso aqui é direito. Nós não estamos discutindo aqui se vamos aprovar nada não; nós estamos discutindo o cumprimento de quê? Da lei! Que os senhores tanto falaram: 'vamos cumprir a lei'. Então, senhores, vamos cumprir a lei e vamos garantir o direito dos agentes de endemias e dos agentes de saúde. Eu não sei porque essa celeuma toda aqui. Não é isso, Paulinho, até o mês passado pagava de boa. Não adianta, quer dizer que a lei lá de Brasília é uma coisa e a lei daqui é outra? Não! Vamos cumprir a lei, senhores! E nós como o Poder Legislativo, Presidente, temos que cumprir a legalidade. Nós fomos eleitos para isso, senhores. Portanto, Leônidas, eu peço que o senhor avalie encarecidamente, senhor Procurador Alessandro avalie o caso, escute a categoria. Eu estou sempre escutando tudo o que está acontecendo. Sente com a categoria de novo, receba os senhores, receba os representantes, e faça uma contraproposta que seja plausível aos meninos, porque nós estamos aqui, senhores, para resolver os problemas de Patos, e não e acovardar. Eu não tenho medo de tomar posição. E sabe qual é o meu lado? O lado dos senhores. Eu tenho certeza que a maioria dos vereadores aqui, senão, por unanimidade, estará ao lado dos senhores. Tenho certeza. Pode mandar para esta Casa, pode preparar Procurador, qualquer lei que precisar, e se quiser alterar a lei que já existe, atualizando, que ele disse que ficou muito genérica. Porque é assim: na hora de defender o lado dele ficou genérico. Então faça o seguinte: é genérico? Pronto, vamos fazer o seguinte, Procurador, o desafio aqui, senhores: me ajudem aí, mande a correção, dizendo bem direitinho da lei. A gente vota amanhã aqui. Tá pronta? É a proposta? Não, mande. Mas que não tire o direito adquirido dos senhores. Não é isso Paulinho? quinze anos. Pode me matar, pode me ameaçar, fazer o que quiser comigo, me intimidar, eu não vou votar nenhuma lei aqui para tirar direito de nenhum de vocês. Então está aqui o senhor Procurador dizendo que vai mandar o Projeto de Lei para esta Casa, atualizando a lei, não é Bosco? E outra coisa, Leônidas, que eu te peço, toda matéria relacionada à saúde discuta com o Conselho Municipal de Saúde, discuta com Bosco, com as categorias, para quando chegar nesta Casa, e a gente perguntar: foi discutido com os representantes de classes? 'Não!'. Então não pode senhores. Não passou. Tem que discutir, inclusive é verba federal, não é Bosco? Tem que passar pelo Conselho Municipal de Saúde. E eu estou sempre lá perguntando ao pessoal do Conselho: meu amigo e aí, como é eu tá? 'Vereador, não passou nada aqui, está tudo ilegal isso'. Cadê a lei, Secretário Leônidas? Está vendo aí, não passou nem pelo Conselho. Faça esse encaminhamento, Secretário? Os secretários sabem do respeito que eu tenho por eles, mas a gente não pode retroagir. Não podemos apoiar Bosco, esse retrocesso, de prejudicar essas categorias muito importantes. Sabe por que, senhores? Eu como vereador, meu amigo, sentar aqui, receber uma bagatela de dez

mil contos, no ar-condicionado, com cafezinho, enquanto vocês estão no sol quente. Isso não é justo! Ficam aqui essas colocações, mais uma vez reiterar o meu apoio, o meu compromisso com os senhores. Vamos garantir os seus direitos, vamos cobrar também que trabalhem os horários corretos, que a população seja bem atendida, porque isso aqui é um investimento no bem estar da nossa população, principalmente da população mais fragilizada, das periferias, Bosco, das pessoas que têm dificuldade a acesso à informação. E quem vai lá representar a saúde do município são os senhores, que entendem da intimidade dos cidadãos, e vai fazendo essa ponte com o atendimento básico de saúde. Então, Senhor Leônidas, Secretário Procurador, trago essa proposta, não aceitaremos a regressão de nenhum direito.” Alguém da plateia falou, e o Orador disse: “Olhe aí, Secretário, vamos seguir a lei”. Procede que chegou esse recurso de duzentos e sessenta milhões na conta da saúde? Procede ou não? Isso aqui é mentira? Que é isso, Secretário? Estão aqui os extratos. Quer dizer que duzentos e sessenta milhões não dá para comprar os tablets não? Então, vamos fazer de tudo Alexsandro, vamos costurar. Vinte e seis milhões, Paulinho, é muito dinheiro! Vamos costurar aqui para resolver, garantir o direito dos senhores, porque se isso não for resolvido, Bosco, até a semana que vem, a solução é crítica, e a situação é greve. Pois é Secretário, e a gente não quer uma greve para prejudicar o povo de Patos. Muito obrigado, senhores, e contem comigo.” Pela Ordem, o **Vereador José Gonçalves** disse: “Como eu fui citado, eu gostaria de fazer alguns esclarecimentos, antes de concluir a Audiência Pública. Pessoal, eu propus essa Audiência Pública esperando que a Prefeitura Municipal de Patos não repetisse esse mesmo discurso. Primeiro, dizer que o genérico é melhor do que muitas vezes o original, porque é mais barato. E essa questão de legalidade, os sindicatos não têm parâmetros; quem deve ter parâmetros é a Prefeitura, que tem bem cinquenta advogado para elaborar lei, para analisar isso e aquilo. Agora em Patos, o que aconteceu? Foi formada uma tropa de choque no governo de Dinaldinho, foi fortalecida no governo de Ivanés, e mantida no atual governo, porque eles respondem para eles mesmos. O Secretário de Administração provoca o Procurador do município para ter a resposta desejada. Então é a articulação entre eles mesmos. Em nenhum momento discute com as entidades. Certo? Outra coisa, gente, vocês observaram aqui o tempo todo o Secretário Leônidas agora está chamando uma lei, que é de Chica Motta, a lei de Zé Gonçalves. Eu não fui prefeito dessa cidade ainda. Porque se eu fosse prefeito, eu não estaria fazendo essa maldade que está sendo feita com os ACS e ACE não. Não é verdade. E se não é verdade, é mentira, dizer que, a Lei 4.458/2015, a insalubridade tem que ser paga em cima do salário mínimo. É mentira! Outra coisa, o Estatuto do Servidor veio para cá, eu gostaria Vereador Sales, que você está muito inquieto aí, fale também, não fique contestando minha fala não. Os vereadores que apoiam Nabor deviam falar aqui também, se posicionar. Ora, rapaz! Aí fica ali o tempo todinho perturbando a Presidente: ‘isso aí não pode, isso aí não pode’. Esta Audiência Pública é para a gente discutir. Por isso que digo a vocês, aqui não é a Casa do povo não, porque quando o povo chega incomoda. Peraí! Ora, rapaz! Essa questão, gente, dos dentistas, o Estatuto do Servidor diz sabe o quê? Esse da saúde, o Estatuto que foi aprovado aqui por todos os vereadores e vereadoras? Que a carga horária dos servidores deve ser respeitada, a já existente no plano de cargo específico no Magistério e da Saúde. O dentista tem a carga horária de 20 (vinte) horas, botaram aí para trabalhar 36 (trinta e seis). O Estatuto está dizendo que preserva a jornada de trabalho do edital e tudo. Está tudo assegurado. Outra coisa, essa insalubridade, companheiros, essa insalubridade foi outra conquista nossa em dois mil e quinze. E nós avançamos, inclusive com a ex-Prefeita

Francisca Motta. Porque lá, quando Chica Motta estava nos atendendo, os sindicatos, Bosco, tinha gente lá dizendo o seguinte: 'Prefeita, não dê o aumento não, que a senhora vai presa'. A gente sabe quem foi preso. Não foi ela não. Então, veja bem, o que nós estamos colocando é justamente isso. E você sabe qual o remédio para político ruim? É voto! É voto! O parâmetro é esse. Agora, de toda maneira, companheiros, nós construímos essa Audiência Pública não para estar fazendo politicagem não, é para discutir as demandas, vê uma solução para os agentes de saúde e endemias. Eu não sou candidato a nada. Já fui eleito, sou vereador aqui, e eu sou sindicalista acima de tudo. Agora, eu não vou me acovardar, me omitir, me corromper, me vender, porque em dois mil e vinte eu estava pedindo voto, dizendo: eu vou defender os servidores e o povo, e chegar aqui mudar de posição. Não vão ver isso de Zé Gonçalves. Não vão ver isso, pode ter certeza. Vou até o último dia do meu mandato com firmeza, ideológica, e também com a base. É teoria e prática. Prática e teoria, com a base e com o apoio de vocês. Então, o que nós queremos aqui, companheiros, é uma solução. Agora, o que acontece em Patos? Quando a lei é para favorecer o servidor, se inventa mil interpretações, agora quando é para favorecer os que estão no poder, pode tudo! A luta continua. Me desculpem algumas palavras minhas aqui, mas o que eu digo aqui nesse microfone, que diz que aqui tem imunidade, para mim, tanto faz como tanto fez, eu digo aí, eu digo no rádio, eu digo na assembleia, eu digo no meio da rua, eu digo em todo canto, que eu não tenho medo de lutar. Muito obrigado." A Senhora Presidente disse: "O Secretário Leônidas pediu para fazer o uso da palavra novamente, então como foi concedido cinco minutos ao Vereador, o Secretário também terá cinco minutos. Por favor, vamos manter o silêncio." Com a palavra, o **Secretário Leônidas** disse: "Primeiro, graças a Deus, o Vereador Josmá retificou o que dito aqui por Jamerson, por Bosco e por todos que por aqui passaram, que a saúde recebeu duzentos e sessenta e cinco milhões, quando na verdade recebeu vinte e seis. Foi só dez vezes menos, dez vezes menos. Aí eu vou dizer aos senhores, veio vinte e seis milhões do Ministério da Saúde, a folha de pagamento da saúde é quatro milhões e meio. Só para pagar até o mês de julho, já foram trinta e dois milhões embora. Fora o INSS patronal. Então isso só deixa claro que o que vem do Ministério da Saúde não dá para pagar nem o salário de vocês. Graças a Deus, Vereador Josmá, o senhor retificou, não foi duzentos e sessenta milhões, foram vinte e seis milhões, e a folha de vocês já deu trinta e dois milhões e meio. Então, graças a Deus, foi retificado, Vereador Jamerson. Nós já encaminhamos a proposta ao sindicato, nós vamos repeti-la. Eu vou repetir: a preocupação é com a inatividade dos senhores. Não existe aqui, Vereador Jamerson, não pagar o piso salarial. Isso é uma inverdade, que eu não sei quem criou. O piso vem do Ministério da Saúde, por que é que a gente não vai pagar? O piso é garantido. Nem foi discussão que não ia pagar o piso. Aqui estão querendo fazer um programa de domingo legal. Me perdoem, mas não ficou aqui, em nenhum momento, não foi discussão do sindicato, em nenhum momento o pagamento ou não do piso. O piso é garantido. Assim como todos os quinquênios, com base no piso, também é garantido, porque é lei. Assim como todas as progressões horizontais e verticais, com base no piso, também é garantido, porque é lei. A discussão aqui, Vereador Jamerson, é única e exclusivamente a gratificação, de 40% (quarenta por cento), que todos os ACS e ACE que estão se aposentando, estão perdendo todas elas. Nós teremos a oportunidade de mostrar aos senhores que todos estão. Inclusive, acabamos de receber um, que eu não queria tratar aqui de critérios estritamente jurídicos, mas acabamos de receber uma decisão, que o salário do ACS caiu para mil quinhentos e trinta reais. Mil quinhentos e trinta, Paulinho.

Não foi nem a base. A base, agora vão ter estar na regulamentação. Então, eu vou repetir Vereador Jamerson, a discussão é a gratificação, que a proposta do município, que já foi apresentada ao sindicato, é de reduzir de 40% (quarenta por cento), porque a é genérica e não diz em que base ela, para 25% do piso, com critério objetivo para garantir a aposentadoria. Eu preciso apresentar a proposta. A garantia do piso, isso é indiscutível, inclusive variável no aumento, porque o piso não é dois mil quatrocentos e vinte e quatro, o piso é dois salários mínimos, que, Dr. Ramonilson é juiz aposentado, Alexsandro é Procurador, vai ser a primeira classe no universo que o piso salarial é estabelecido com base no salário mínimo. Mesmo a própria lei dizendo que não pode, mas será com base no salário mínimo. Por quê? Porque teve uma PEC dizendo que vai ser. Está na Constituição, então não tem o que discutir. Entendeu? Então, não tem o que discutir, vai variar. Eu estou dizendo que esse piso variará anualmente juntamente com a variação do salário mínimo. Ponto. Garantindo o pagamento, Vereador Jamerson, garantido. Os reflexos nas progressões horizontais e verticais, e nos quinquênios, também garantido com base nesse piso, variáveis anualmente. A discussão aqui é a gratificação, que é genérica, e o Tribunal de Contas está tirando. Eu posso trazer todas as decisões pros senhores. E é isso que nós queremos criar, um critério objetivo para o pagamento dela. Pagar em 25% (vinte e cinco por cento) do piso, que é o que, é o que é pago hoje, seiscentos e vinte reais, e garantir com os critérios que aqui nós iremos estabelecer, esse benefício na inatividade. É a proposta: O piso, quinquênio com base no piso, progressões com base no piso, insalubridade com base no Estatuto do Município, que é uma lei própria, e a gratificação garantida na inatividade. É a proposta.” Não havendo nada mais a tratar, Senhora Presidente, agradecendo a presença de todos, às onze horas e vinte e dois minutos, deu por encerrada a presente Audiência Pública.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS/PB (CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA). EM, 27 DE JULHO DE 2022.


VALTIDE PAULINO SANTOS
Presidente


JOSÉ ITALO GOMES CÂNDIDO
1º Secretário “Ad hoc”